



Universidade Federal de Uberlândia
Av. João Naves de Ávila, nº 2121 – CEP 38.408-100 – Uberlândia/MG
Campus Santa Mônica – Bloco 1A – Sala 1A216
Telefone: (34) 3239-4097 / 3239-4093
Email: estagio@prograd.ufu.br



EDITAL UFU 060/2013/PREFE/DITRA

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

A Prefeitura de Campus da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no artigo 244 da RESOLUÇÃO Nº 15/2011 do Conselho de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a) para atuação em suas Unidades Administrativas: Diretoria de Logística, Divisão de Transporte.

De acordo com a resolução do Conselho de Graduação, o estágio é um componente importante para a formação acadêmica do profissional, assim deve-se seguir o preenchimento das vagas, apresentadas abaixo, nas áreas designadas a cada curso.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Área	Para discentes dos cursos	Nº de vagas	Local do estágio	Campus
1	Todos os Cursos	1 + CR*	DITRA	Umuarama

* CR = Cadastro de Reserva

2. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DA ÁREA

Área 1: Divisão de Transporte

- ↑ Auxiliar no levantamento e organização de dados de Transporte;
- ↑ Dar apoio no manuseio de software SIE Frota, lançando dados no sistema;
- ↑ Auxiliar na atualização de banco de dados;
- ↑ Auxiliar no levantamento e organização de dados administrativos;
- ↑ Dar apoio no manuseio de softwares em formato Web 2.0, lançando dados no sistema;
- ↑ Auxiliar na atualização de banco de dados;
- ↑ Auxiliar em procedimentos pertinentes da área.

Requisitos:

Somente poderá ser contratado o candidato regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia e que esteja cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Disponibilidade de 20 horas semanais, preferencialmente divididas em 4 horas por dia (4 horas x 5 dias por semana = 20 horas semanais), nos períodos manhã ou tarde, a serem definidos com o gerente do setor.

3.2 . Coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) geral \geq 50.

3.3. Ter bom relacionamento interpessoal, para interagir com todas as pessoas do ambiente do estágio (professores, alunos, servidores em geral, comunidade e terceirizados).

3.4. Ser pró-ativo perante os trabalhos propostos a ele(a).

3.5. Possuir capacidade organizacional.

3.6. Ser assíduo e pontual.

3.7. Ser criativo e comprometido com o trabalho.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 13/01/2014 a 27/01/2014 na Prefeitura Universitária, Bloco 3P – 3º Piso – Campus Santa Mônica, no horário das 08:0 às 11:00 e das 14:00 às 16h:50min.

4.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Prefeitura Universitária.

4.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da instituição de ensino superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

5.1. **Formulário de inscrição** devidamente preenchido (conforme anexo I, disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/node/250>).

5.2. **Grade horária** preenchida (conforme anexo II, disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/node/250>).

5.3. **Quadro de compatibilidade horária** (conforme anexo III, disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/node/250>).

5.4. **Declaração** expedida pela coordenação do curso informando que o(a) aluno(a) está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando.

5.5. **Histórico** escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA).

5.6. Cópia da **Cédula de Identidade** ou Identidade Estudantil da UFU.

5.7. Cópia do **CPF**.

5.8. **Curriculum Vitae** com cópia dos documentos comprobatórios.

5.9. **Comprovante militar** (reservista), quando for o caso.

6.DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

6.1. A seleção do(a) estagiário(a) constará de análise da documentação entregue na inscrição e de provas com questões de múltipla escolha e dissertativas.

6.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios, constantes no perfil indicado no item 3 do presente Edital.

6.3. Haverá prova de Língua Portuguesa com 04 questões de múltipla escolha.

6.4. A prova de Língua Portuguesa é comum a todas as áreas descritas no subitem 1.1, totalizando 40 pontos.

6.5. Haverá prova Específica de Informática, para área do estágio solicitado, com 10 questões de múltipla escolha, totalizando 60 pontos.

6.6. Não haverá prova Prática.

6.7. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos em cada uma das provas será automaticamente desclassificado.

6.8. As provas de Língua Portuguesa e Específica de Informática, salvo por motivo de força maior, serão realizadas no dia 13/02/2014 em local e horário a serem divulgados no sítio eletrônico da Prefeitura Universitária, cujo endereço de acesso é <http://www.portal.prefeitura.ufu.br/> e no site www.editais.ufu.br.

6.9. A critério da Prefeitura Universitária, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no sítio eletrônico da Prefeitura Universitária, cujo endereço de acesso é <http://www.portal.prefeitura.ufu.br/> e no site www.editais.ufu.br.

6.10. O tempo de realização das provas será de, no máximo, 03 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado no horário marcado para o início das provas, assim os candidatos que chegarem após este prazo não poderão ter acesso à sala e serão eliminados automaticamente do processo seletivo.

6.11. Não será permitido o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo os que procederem desta forma.

6.12. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:

6.12.1. Prova Específica de Informática;

6.12.2. Prova de Língua Portuguesa.

6.13. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançados.

6.14. Caso, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O gabarito será disponibilizado, dia 17/02/2013 no sítio eletrônico da Prefeitura Universitária, cujo endereço de acesso é <http://www.portal.prefeitura.ufu.br/> e no site www.editais.ufu.br.

7.2. As questões de múltipla escolha e dissertativas que porventura ensejem recursos administrativos, serão analisadas pela Prefeitura Universitária. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no setor concedente da vaga de estágio, na Prefeitura Universitária, Bloco 1J – Campus Santa Mônica, das 07:30 às 21:00 horas.

7.3. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.

7.4. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 20/02/2014 no sítio eletrônico da Prefeitura Universitária, cujo endereço de acesso é <http://www.portal.prefeitura.ufu.br/> e no site www.editais.ufu.br.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o(a) aluno(a).

8.2. O estágio terá duração mínima de 06 (seis) meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.

8.3. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de necessidades especiais, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Prefeitura Universitária, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo.

8.6. O estágio terá início a partir do 1º (primeiro) dia útil após assinatura do contrato.

8.7. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.7.1. Automaticamente, ao término do estágio.

8.7.2. A qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração.

8.7.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade, ou ainda em sua Unidade Acadêmica.

8.7.4. A pedido do(a) estagiário(a).

8.7.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso.

8.7.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o

período do estágio.

8.7.7. Pela interrupção do curso na Instituição de Ensino a que pertença o(a) estagiário(a).

8.7.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.8. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Prefeitura Universitária.

8.9. Ao final do estágio, o(a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado.

8.10. O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do(a) estagiário(a).

8.11. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, além da bolsa de complementação educacional, o auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

8.12. A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, distribuídas preferencialmente em 4 horas diárias, a serem combinadas com sua supervisão no estágio, no horário de expediente da Prefeitura Universitária, sem prejuízo das atividades discentes.

8.13. Caso seja lançado na conta corrente do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.14. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

8.15. Não é permitido ao estagiário, simultaneamente, realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

8.16. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

8.16.1. Exame Médico Admissional, por conta própria, que comprove a aptidão para a realização do estágio.

8.16.2. Comprovante de número de conta corrente e agência bancária no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, devendo o candidato ser o titular da conta corrente.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2013.

Wesley Marques da Silva
Diretor de Logística
Prefeitura Universitária

ANEXO I – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Prova de Língua Portuguesa

Questões do tipo “Compreensão de leitura”, as quais visam medir a habilidade de ler com compreensão e discriminação. Tais questões exploram a capacidade de analisar um texto sob várias perspectivas, inclusive a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos.

1.1. Conteúdos para Prova Específica

- ↑ A idéia ou o objetivo principal do texto;
- ↑ Informações explícitas no texto;
- ↑ Informações ou idéias implícitas ou sugeridas pelo texto;
- ↑ Possíveis aplicações das idéias do texto em outras situações;
- ↑ A lógica ou a técnica de argumentação utilizada pelo autor do texto, incluindo noções de níveis de linguagem e figuras de linguagem;
- ↑ A atitude do autor, conforme revelada pela linguagem utilizada no texto;
- ↑ Identificação de falhas ou deficiências no texto;
- ↑ Identificação de padrões e correlação entre textos e/ou partes de texto(s) e idéias;
- ↑ Organização, desenvolvimento e relevância de idéias.

1.2. Referências Bibliográficas

CAMPOS, Edson Nascimento & SOARES, Magda Becker. Técnica de redação: as articulações lingüísticas como técnica de pensamento. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.

FULGÊNCIO, Lúcia & LIBERATO, Yara Goulart. Como facilitar a leitura. São Paulo: Contexto, 1998 (Coleção Repensando a Língua Portuguesa).

SAVIOLI, Francisco Platão & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

2. Prova para Divisão de Transporte

2.1. Conteúdos para Prova Específica

- ↑ Desenvolvimento de Sistemas Web em HTML, CSS;
- ↑ Programação e editoração de conteúdo em CMS Drupal;
- ↑ Integração do Google Earth, Google Maps e outros API's para Websites.

2.2. Referências Bibliográficas

BROOKSHEAR, J. G. Ciência da Computação: Uma Visão Abrangente. Bookman, 1999.

COLLISON, S. (2008) Desenvolvendo CSS na Web: Do iniciante ao Profissional. Rio de Janeiro : Alta Books, 2008.

DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; NIETO, T. R. Internet & World Wide Web: Como Programar. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

MEIRELLES, F. Informática: Novas Aplicações com Microcomputadores. 2ª ed. Editora Makron Books, 2004.

ANEXO II - MODELO DE GRADE HORARIA A SER PREENCHIDO

____º Semestre de 20__

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			

ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA (marcar o horário disponível para o estágio)

	ATIVIDADES				
TURNOS	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Editora da Universidade Federal de Uberlândia - EDUFU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU
Edital Nº UFU/PREFE/060/2013
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

1. Formulário da inscrição preenchido.
2. Comprovante de matrícula.
3. Histórico escolar atualizado.
4. Quadro de compatibilidade horária.
5. Cópia da Cédula de Identidade.
6. Cópia do CPF.
7. Currículo com documentos comprobatórios.

Endereço para entrega dos documentos

EDUFU – Editora da Universidade Federal de Uberlândia
 Bloco 1 S, térreo – Campus Santa Mônica – Fone 3239-4512

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:				
VAGA ESCOLHIDA:		E-MAIL DO CANDIDATO:		
CURSO:	____ Período ou ____ Ano do Curso	MATRÍCULA Nº:	Previsão de término do curso:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [] Masc. [] Fem.	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua, nº, bairro)				
CEP:	CIDADE:	UF:	FONES:	
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular)		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:	

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará () ou outro Setor da UFU? ()

Grau de parentesco: _____ Nome do servidor: _____ Cargo: _____

Unidade de lotação: _____ Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N)

Por quanto tempo? _____ Período do estágio: ___/___/___ a ___/___/___ Local: _____

PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FOMULÁRIOD E INSCRIÇÃO Nº _____

Recebemos o formulário/inscrição de _____,
 candidato ao estágio para atuar na EDUFU, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.

Responsável pelo recebimento: _____

Data: ___/___/___